



João Monlevade, 11 de maio de 2026

Intenção de Projeto de Lei

Segue a Intenção de Projeto de Lei do Vereador Revetrie Teixeira que dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva mínima de veículos acessíveis para atendimento de pessoas com deficiência – PCD – nos serviços de transporte individual e coletivo de passageiros no município de João Monlevade, e dá outras providências.

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo promover inclusão, dignidade e acessibilidade às pessoas com deficiência no município de João Monlevade.

Atualmente, pessoas com deficiência enfrentam enormes dificuldades para utilizar serviços de transporte, especialmente em deslocamentos para consultas médicas, trabalho, escola e atividades do cotidiano. A inexistência ou insuficiência de veículos adaptados acaba excluindo parte significativa da população do direito básico de ir e vir.

Atenciosamente,

Revetrie Silva Teixeira

Vereador - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003800350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Revetrie Silva Teixeira** em **11/05/2026 15:14**

Checksum: **0D69CA20B19281550B7E67F8DB616AE76940726E6D9A6EBBEA67DB9D2904955C**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003800350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.